



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 78/2017 – GP

Interrompe férias da servidora Karla Eugênia Gonçalves Lúcio Ferreira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2969/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 06/03 a 04/04/2017, da servidora KARLA EUGÊNIA GONÇALVES LÚCIO FERREIRA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n.º 60001424, do Ministério da Saúde, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de março de 2017.

Desembargador **DILERMANDO MOTA PEREIRA**
Presidente

